DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020
PROCESSO N.° SCL-004/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020, que trata da Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área advocatícia, para desenvolvimento das suas atividades precípuas, as quais exigem manifestações jurídicas tanto em processos administrativos quanto em demandas judiciais, seja prestando esclarecimentos, apresentando defesa, analisando aspectos jurídicos de recursos administrativos, ajuizando ações, ou emitindo pareceres no âmbito dos processos licitatórios, por um período de 20 horas semanais, que entre si celebraram a pessoa física a saber: ALBERTO JUN DE ARAUJO, Advogado OAB – SP sob n.º 215587 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 01 (um) mês, a contar do dia 22 de janeiro de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 21 de janeiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020
PROCESSO N.º 003/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020, que trata da Contratação de empresa especializada para organização e aplicação de processo seletivo, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos., que entre si celebraram FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PUBLICOS EIRELI e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data deste contrato, ou seja, de 21 de janeiro de 2020 a 20 de março de 2020, para atender a necessidade da administração, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 21 de janeiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Dispensa Nº 003/2020

Processo Nº 004/2020

Contrato Nº 003/2020

Contratada Alberto Jun de Araujo, Advogado OAB/SP sob n.º 215587

Objeto Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área advocatícia, para desenvolvimento das suas atividades precípuas, as quais exigem manifestações jurídicas tanto em processos administrativos quanto em demandas judiciais, seja prestando esclarecimentos, apresentando defesa, analisando aspectos jurídicos de recursos administrativos, ajuizando ações, ou emitindo pareceres no âmbito dos processos licitatórios.

Carga horária: 20 horas Semanais.

Vigência 01 (um) mês, a contar do dia 22 de janeiro de 2020

Valor R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal

Suzanápolis/SP, 21 de janeiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Dispensa Nº 002/2020

Processo Nº 003/2020

Contrato Nº 002/2020

Contratada FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PUBLICOS EIRELI

Objeto Contratação de empresa especializada para organização e aplicação de processo seletivo, compreendendo a elaboração de editais, cadastramento de candidatos, análise das inscrições, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos.

Vigência 60 (sessenta) dias, a contar da data deste contrato, ou seja, de 21 de Janeiro de 2020 a 20 de Março de 2020.

Valor R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Suzanápolis/SP, 21 de Janeiro de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 002/2020
10-01-2020

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder ao Servidor Adilson Bicas Ferreira, Contador Legislativo desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de FÉRIAS, a partir de 13/01/2020 à 01/02/2020, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento do Servidor, e conceder, em conformidade com o Art. 97 e 99 da Lei Complementar nº 002/1993, 10 (dez) dias em pecúnia.

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 10 de janeiro de 2020.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 003/2020

"Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE;

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 002/1993, de 28 de janeiro de 1993, especificamente em seu Artigo nº 81, fica reconhecido o direito a um quinquênio ao servidor Adilson Bicas Ferreira, ocupante do Cargo Efetivo de Contador Legislativo, pelo cumprimento do interstício de cinco anos, passando da referência/grau, 26/A para 26/B.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 004/2020

"Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE;

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 002/1993, de 28 de janeiro de 1993, especificamente em seu Artigo nº 81, e Lei Complementar nº 97/2019, em seus artigos de 11 a 14; fica reconhecido o direito a um quinquênio a servidora Leila Mirian Marqui, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, pelo cumprimento do interstício de cinco anos e aprovação por mérito, passando da referência/grau, 23/A para 24/B.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

*** Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 005/2020

"Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE;

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 002/1993, de 28 de janeiro de 1993, especificamente em seu Artigo nº 81, fica reconhecido o direito a um quinquênio ao servidor Marcelo Lima Rodrigues, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, pelo cumprimento do interstício de cinco anos, passando da referência/grau, 27/A para 27/B.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 006/2020

"Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE;

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 002/1993, de 28 de janeiro de 1993, especificamente em seu Artigo nº 81, e Lei Complementar nº 97/2019, em seus artigos de 11 a 14; fica reconhecido o direito a um quinquênio ao servidor Max Sander de Oliveira da Mota, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, pelo cumprimento do interstício de cinco anos e aprovação por mérito, passando da referência/grau, 23/A para 24/B.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 007/2020

"Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE;

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 002/1993, de 28 de janeiro de 1993, especificamente em seu Artigo nº 81, e Lei Complementar nº 97/2019, em seus artigos de 11 a 14; fica reconhecido o direito a um quinquênio a servidora Sandra dos Santos Gil de Almeida, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, pelo cumprimento do interstício de cinco anos e aprovação por mérito, passando da referência/grau, 11/A para 12/B.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 008/2020

"Dispõe sobre reclassificação de servidor (a) que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, RESOLVE;

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 002/1993, de 28 de janeiro de 1993, especificamente em seu Artigo nº 81, e Lei Complementar nº 97/2019, em seus artigos de 11 a 14; fica reconhecido o direito a um quinquênio a servidora Valéria Soares Martins Ribeiro, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Auxiliar Legislativo, pelo cumprimento do interstício de cinco anos e aprovação por mérito, passando da referência/grau, 11/A para 12/B.

Art. 2º - À Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º - REGISTRE-SE*. PUBLIQUE-SE*. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 13 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 09/ 2020

WILTON DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, à Servidora VALÉRIA SOARES MARTINS RIBEIRO, portadora do RG. 40.363.733-8, CPF/MF. 289.772.098-03, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente Auxiliar Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2015 a 05/01/2020.

Paragrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 14 de janeiro 2020.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

Valéria Soares Martins Ribeiro
Agente Auxiliar Legislativo

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 010/2020
(14-01-2020)

"Dispõe sobre suspensão de subsídio, por solicitação do Vereador, Adilson Tiossi, que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Com fundamento no Artigo 38, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, a pedido do Senhor Vereador Adilson Tiossi, resolve suspender o subsídio pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, haja vista, a opção do mesmo, pelas vantagens do Cargo de Professor Educação Básica II, SQC, disciplina de matemática, classificado na EE Cel. Ernesto Schimidt, em Suzanápolis – SP.

ARTIGO 2º-. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações necessárias.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 14 de janeiro de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

*** Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 011/2020
14-01-2020

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Conceder ao Servidor Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS, a partir de 12/02/2020 à 21/02/2020, referentes ao período aquisitivo já vencido, conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 2°- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 14 de janeiro de 2020.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE

* Eu (Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo, _____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com